

## Instrução Normativa N° 04/2023

AMPLIA O PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PERDIZES/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO,** o pedido formulado pelas Diretoras Escolares para ampliação do período de rematrícula e matrícula,

**CONSIDERANDO,** a quantidade de alunos atualmente matriculados na Educação Infantil e no Ensino Fundamental que farão rematrícula nas instituições de ensino, bem como as atividades rotineiras, escrituração e fechamento do ano letivo sendo da responsabilidade das secretarias escolares

## **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica ampliado o período de matrícula e rematrícula para 20 de novembro de 2.023 a 07 de dezembro de 2.023, para toda rede de ensino municipal (educação Infantil e Ensino Fundamental) permanecendo inalteradas as demais disposições das Instruções Normativas nº 02 e 03/2023.

**Art.2º.**Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Perdizes, 17 de novembro de 2.023.

Edna Jalva Afonso Duarte Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo